

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 06.977.745/0001-91

NIRE 33.3.0028170-3

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Data, Horário e Local:

No dia 18 de dezembro de 2018, às 10 horas, realizada por meio eletrônico, conforme previsto no artigo 17, parágrafo 4º, do Estatuto Social da BR Malls Participações S.A. (“Companhia”).

Convocação:

Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

Presença:

Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, João Roberto Gonçalves Teixeira, José Afonso Alves Castanheira, Luiz Alberto Quinta, Luiz Antônio de Sampaio Campos, Mauro Rodrigues da Cunha e Silvio José Genesini Junior.

Mesa:

Presidente: José Afonso Alves Castanheira.

Secretária: Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda.

Deliberações:

Dispensada a leitura da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta reunião na forma de sumário.

Os membros do Conselho de Administração deliberaram pela distribuição de juros sobre capital próprio pela Companhia (“JCP”), nos termos do art. 204 da Lei nº 6.404/76 e do art. 32 do Estatuto Social, em caráter definitivo, com base nos lucros apurados no período entre 01 de janeiro de 2018 e 30 de novembro de 2018, após a absorção dos prejuízos acumulados em 31.12.2017, no valor bruto de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), equivalente à R\$ 0,0118727890774159 por ação (desconsideradas as ações em tesouraria), sendo certo que a presente distribuição de JCP já considera os valores distribuídos com base no período de 09 (nove) meses encerrado em 30 de setembro de 2018, conforme aprovado na ata de 21 de novembro de 2018.

Ressalta-se que tal valor está sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para acionistas que comprovadamente não estejam sujeitos à incidência do tributo, na forma da legislação aplicável.

O crédito correspondente a esses juros será efetuado contabilmente em 21 de dezembro de 2018, de forma individualizada a cada acionista com base na posição acionária final de 21 de dezembro de 2018, sendo que a partir de 26 de dezembro de 2018 as ações da Companhia serão negociadas *ex-direito* aos referidos JCP. A Companhia realizará o pagamento dos JCP em 10 de janeiro de 2019.

Fica, ainda, ratificado que o valor líquido de impostos dos referidos juros sobre o capital próprio poderá ser imputado à parte dos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas:

Mesa: Presidente: José Afonso Alves Castanheira. Secretária: Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda. Conselheiros: Bruno Hermes da Fonseca Rudge, João Roberto Gonçalves Teixeira, José Afonso Alves Castanheira, Luiz Alberto Quinta, Luiz Antonio de Sampaio Campos, Mauro Rodrigues da Cunha e Silvio José Genesini Junior.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2018.

Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda